



Nº
05

Por Dentro do Ciclo
Informativo Mensal da Welding
Ano 2 — Mar./Abr. de 2017

O que fazer quanto às ações recomendadas pela inspeção para atender à NR13?



- 1. Qual a responsabilidade do empregador (dono do equipamento), inerente às recomendações citadas nos relatórios de inspeção de segurança? O empregador deve garantir que todas as recomendações citadas nos relatórios de inspeção sejam implementadas. A execução dessas recomendações deve ocorrer de maneira planejada, contudo existem situações que, dependendo dos resultados das inspeções, se as intervenções não forem realizadas a contento, inclusive durante o próprio período de parada do equipamento para execução da inspeção, o mesmo não poderá retornar à sua campanha.

2) Durante uma fiscalização pelo M.T.E., como o empregador deve apresentar as evidências, ou até mesmo o planejamento da execução das recomendações, caso não consiga implementar todas as recomendações logo após o término das inspeções?

O empregador deve elaborar um plano de ações, através do qual informará quem são os responsáveis pelo registro e implementação de cada recomendação, bem como os prazos de execução.

Sotor	Identificação	Tipo de Desvio	Recomendação	Prazo execução	Validar	Comentário
Fábrica de Açúcar	Condensador Barométrico 25T Inicial Interna Externa - 2016 Término 07/04/2016	Demais itens NR13	Providenciar no local do vaso de pressão a instalação de iluminação de emergência.	Prazo Exec: Data conclusão: Resp. Exec. (email):	<input type="checkbox"/>	

3) A ausência deste plano de ações, considerando a última revisão da NR-13, poderá resultar em multa ao empregador?

Este documento facilita o entendimento de qualquer pessoa, mesmo que não seja especialista no assunto, de que o empregador obteve conhecimento dos resultados das inspeções e planejou, ou até mesmo já realizou, as intervenções necessárias para atendimento pleno à norma. Caso o empregador não tenha um plano de ações, poderá apresentar evidências de ações tomadas na execução das recomendações, mas estará sujeito à interpretação do auditor.

Se o auditor constatar que não houve por parte do empregador qualquer tratativa com relação às recomendações dos relatórios de inspeção de segurança, um auto de infração provavelmente será gerado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº

ÓRGÃO DO M.T.E.

LOGO: _____

Endereço: _____ UF: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____

AUTUADO:

Nome/Razão Social: _____

Inscrição: _____ CNAE: _____ Nº de Trabalhadores: _____

Endereço: _____ UF: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____

ELEMENTO (Nº/Descrição): _____

HISTÓRICO: _____

Incluir no documento as recomendações decorrentes de inspeção do vaso de pressão, não deixar de detalhar peças e/ou responsáveis pela execução.

4) O que se quer dizer quando se fala em registro da implementação de cada recomendação?

Depende do tipo de ação a ser executada. Existem certas ações aonde a comprovação da implementação exige uma nova inspeção no equipamento por um Profissional Habilitado. Para outras ações mais simples, somente um informativo ou mesmo um documento que comprove a implementação emitida pelo responsável descrito no plano de ação será necessário. No entanto, toda ação após concluída, no caso de vasos de pressão e caldeiras, deverá ser mencionada no livro de registro de segurança do respectivo equipamento.

5) Qual a diferença entre resultado das inspeções, recomendações e providências necessárias?

Resultado das inspeções é o descritivo de todas as características encontradas nas diferentes regiões do equipamento, aonde são evidenciados desvios, não-conformidades, mecanismos de danos atuantes e intervenções executadas. Recomendações de inspeção são itens apontados pelo Profissional Habilitado para que

o empregador venha a executar, tanto para itens relativos à adequação dos desvios relacionados ao atendimento à NR-13, como também para controle dos mecanismos de danos e aumento da vida útil do equipamento. As providências necessárias são as ações que devem de ser executadas pelo empregador visando a viabilidade operacional do equipamento, diminuindo a probabilidade de falhas ou mesmo prevenindo riscos. Devido a isso, o empregador precisa avaliar sempre o perfil do Profissional Habilitado, pois este profissional precisa ter bom conhecimento técnico, teórico e prático, dos equipamentos que está analisando, para uma boa formulação das recomendações e providências que serão necessárias.

6) Quando se fala em desvios relacionados ao atendimento à NR-13, como estes podem ser classificados?

A NR-13, além de suas disposições gerais que são aplicadas tanto para caldeiras, vasos de pressão e tubulações, basicamente se divide em alguns grupos principais de exigências, que seriam: documentação, instalação, dispositivos de segurança, indicadores de pressão e integridade física. Logo, considerando-se os desvios apontados nos relatórios de inspeção de segurança podemos classifica-los nos seguintes módulos:

- Risco Grave e Iminente (RGI);
- Integridade física;
- Itens de atendimento à NR-13;
- Outros itens (melhorias a serem aplicadas no equipamento ou mesmo no sistema que o inclui).

7) Existem hoje no mercado ferramentas que permitam realizar a gestão dessas recomendações?

Sim, existem empresas especializadas que possuem recursos e softwares específicos para este fim e que trabalham com gerenciamento de recomendações de maneira compartilhada com o empregador. Isto tanto em indústrias que possuem o serviço próprio de inspeção de equipamentos (SPIE), como em indústrias que ainda não possuem ou mesmo estão em processo de implantação desse serviço.

Caso queira ter mais informações sobre este assunto ou tenha alguma sugestão, envie um e-mail para: informacoes@welding.com.br